CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3198/22

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Dá denominação a Rua 01, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de **"ZILDA APARECIDA RESENDE DA SILVA",** a atual Rua 01, em toda sua extensão, no Jardim Novo Bertioga da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 10 dias do mês de Novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 01, no Jardim Novo Bertioga da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada 01, no Jardim Novo Bertioga.	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada 01, no Jardim Novo Bertioga.**
Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável**
Data: 06 / 04 / 2022	**Data:** / /

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ • FLS.